



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 279/2025
DATA: 4/4/2025

mb

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.444/2025.

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 384.016,48, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.444/2025, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 384.016,48, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 85/2025, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso I, do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). A matéria encontra-se amparada pela Lei nacional nº 4.320 (artigos 41, 42 e 43) e pela Constituição Federal (art. 167). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.

Joslei Sequineli
JOSLEI SEQUINELI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.444/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.

Fabiola Mereles
FABIOLA MERELES
Membro

Gilmar Costa
GILMAR COSTA
Membro